



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

12ª Vara Cível (SEJUD V)

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8328,
Fortaleza-CE - E-mail: for12cv@tjce.jus.br

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo nº:

0100400-16.2019.8.06.0001

Classe:

Procedimento Comum

Assunto:

Seguro

Requerente:

Francisco Kevin Lopes Bezerra

Requerido:

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que a sentença de fls. 82/83, transitou em julgado em data de 25/06/2019.

O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2019.

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

Técnico Judiciário

Assinado por certificação digital¹

¹ De acordo com o Art. 1o da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei**.

• ~2o Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por **Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica**; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.